

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - LIGHT S.A. de 27/04/2018**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>E-MAIL DO ACIONISTA: _____ (obrigatório informar endereço de e-mail para comunicação direta da companhia com o acionista).</p> <p>O Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”) referente a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 27 de abril de 2018 às 15h, deve ser submetido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da instrução CVM nº 481/2009 (a “ICVM” 481) conforme alterada.</p> <p>Neste caso, é imprescindível que preencha os campos acima - manualmente e com letra de forma legível - com seu nome completo (ou razão social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF.</p> <p>Para que este Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados para fins de quórum de deliberação na referida Assembleia Geral Ordinária, os seguintes requisitos devem ser observados:</p> <p>(i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente) deverá assiná-lo, com firma devidamente reconhecida.</p> <p>Para fins do “item iii” acima, o Boletim de Voto submetido por acionista estrangeiro, deverá ser notariado e consularizado, quando assinado no exterior, ou, conter firma reconhecida, quando assinado por representante legal devidamente constituído no Brasil, na forma da legislação vigente.</p> <p>Havendo divergência entre as instruções de voto dispostas neste Boletim recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto eventualmente enviadas pelos agentes custodiantes/escriturador das ações de emissão da Companhia, estas últimas prevalecerão. Caso entenda necessário, o acionista poderá retificar ou reenviar o Boletim e os documentos que acompanham até 20 de abril de 2018.</p> <p>Caso o acionista, após o envio do Boletim, opte por comparecer à assembleia, pessoalmente ou através de procurador, a instrução de voto a distância recebida pela Companhia poderá ser desconsiderada, caso o acionista manifeste sua intenção de exercer o voto presencialmente.</p> <p>Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste boletim e demais documentos relativos a Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas no site de Relações com Investidores (www.light.com.br/ri), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da B3 (www.b3.com.br) e na sede da Companhia.</p> <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista poderá optar por submeter o Boletim de Voto, observados os requisitos acima: (i) diretamente à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir:</p> <p>(i) Quando entregue à Companhia, o Boletim de Voto deverá ser enviado aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, por via física para a Avenida Marechal Floriano, 168 - 2º Andar - Corredor B, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20080-002, ou por meio eletrônico para ri@light.com.br, devidamente acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para Acionista Pessoa Física (“PF”) - documento de identidade com foto, seu ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH ou carteira de registro profissional;</p> <p>b. Para Acionista Pessoa Jurídica (“PJ”) e Acionistas Fundos de Investimento (“FI”) - Documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH e carteira de registro profissional; Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ou regulamento consolidado e atualizado, conforme o caso; e, Documento que comprove os poderes de representação (ata de eleição dos administradores e/ou procuração, neste caso, com firma devidamente reconhecida). Em qualquer caso de documento estrangeiro, ele deve ser notariado, consularizado (ou apostilado), traduzido para o português e registrado no Registro de Títulos e Documentos.</p> <p>Os acionistas deverão fornecer o comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LIGHT S.A. de 27/04/2018

O acionista pode também, se preferir, adicionalmente ao envio das vias físicas, enviar as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico da Companhia abaixo indicado, observando o prazo indicado.

(ii) Quando entregue ao Agente de Custódia, os Acionistas deverão entrar em contato diretamente

com os seus Agentes de Custódia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para manifestação de voto via boletim, bem como todos os documentos e informações por eles exigidos para tal.

(iii) Quanto entregue ao Banco Escriturador, os Acionistas deverão entrar em contato diretamente com o Banco Escriturador da Companhia (Bradesco), conforme dados disponibilizados abaixo, para verificar os procedimentos por ele estabelecidos para manifestação de voto via boletim, bem como todos os documentos e informações por eles exigidos para tal. Esta opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Bradesco.

Ressalta-se que as orientações para a entrega do Boletim de Voto acima descritas também encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (www.light.com.br/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: ri@light.com.br.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Light S.A. - A/C Gerência de Relações com Investidores

Endereço: Avenida Marechal Floriano, 168 - 2º Andar - Corredor B, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20080-002.

E-mail: ri@light.com.br.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A. - A/C Departamento de Ações e Custódia

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º Andar, Vila Yara, Osasco, São Paulo - SP - CEP: 06029-900.

Telefone para Contato: 0800 701 1616

E-mail: 4010.accustodia@bradesco.com.br

Horário de atendimento:

Segunda a Sexta-Feira das 8h00 às 18h00.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Definir o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração conforme proposta da administração de 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LIGHT S.A. de 27/04/2018

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 11

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Nelson José Hubner - Indicação – Bloco de Controle / Andrea Belo Lisboa Dias - Indicação - Bloco de Controle

Aprovar Rejeitar Abster-se

Sérgio Gomes Malta - Indicação - Bloco de Controle / Leonardo Tadeu Dallariva Rocha - Indicação – Bloco de Controle

Aprovar Rejeitar Abster-se

Mauro Borges Lemos - Indicação - Bloco de Controle / Edson Machado Monteiro - Indicação - Bloco de Controle

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcello Lignani Siqueira - Indicação - Bloco de Controle / Roberto Miranda Pimentel Fully - Indicação - Bloco de Controle

Aprovar Rejeitar Abster-se

Luís Fernando Paroli Santos - Indicação - Bloco de Controle / Eduardo Lucas Silva Serrano - Indicação - Bloco de Controle

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcelo Rocha - Indicação - Bloco de Controle / A ser definido pelo Bloco Controlador - Indicação - Bloco de Controle

Aprovar Rejeitar Abster-se

Agostinho Faria Cardoso - Indicação – Bloco de Controle / Daniel Faria Costa - Indicação - Bloco de Controle

Aprovar Rejeitar Abster-se

André Juaçaba Almeida - Indicação - Bloco de Controle / Yuri Fonseca Choucair ramos - Indicação - Bloco de Controle

Aprovar Rejeitar Abster-se

Silvio Artur Meira Starling - (conselheiro independente)-Indicação - Bloco de Controle / Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes - (conselheira independente) - Indicação - Bloco de Controle

Aprovar Rejeitar Abster-se

Carlos Alberto da Cruz-Representante dos empregados / Magno dos Santos Filho-Representantes dos empregados-Obrigaç o decorrente do disposto no item 4.4 Edital N  PND - 01/96-LIGHT -Programa Nacional de Desestatizaç o

Aprovar Rejeitar Abster-se

Ricardo Reisen de Pinho (conselheiro independente) - Indicaç o - Minorit rio / Marcio Guedes Pereira (conselheiro independente)-Indicaç o - Minorit rio

Aprovar Rejeitar Abster-se

Raphael Manh es Martins(conselheiro independente) - Indicaç o - Minorit rio / Bernardo Zito Porto (conselheiro independente) - Indicaç o - Minorit rio

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LIGHT S.A. de 27/04/2018

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Nelson José Hubner - Indicação – Bloco de Controle / Andrea Belo Lisboa Dias - Indicação - Bloco de Controle %

Sérgio Gomes Malta - Indicação - Bloco de Controle / Leonardo Tadeu Dallariva Rocha - Indicação – Bloco de Controle %

Mauro Borges Lemos - Indicação - Bloco de Controle / Edson Machado Monteiro - Indicação - Bloco de Controle %

Marcello Lignani Siqueira - Indicação - Bloco de Controle / Roberto Miranda Pimentel Fully - Indicação - Bloco de Controle %

Luís Fernando Paroli Santos - Indicação - Bloco de Controle / Eduardo Lucas Silva Serrano - Indicação - Bloco de Controle %

Marcelo Rocha - Indicação - Bloco de Controle / A ser definido pelo Bloco Controlador - Indicação - Bloco de Controle %

Agostinho Faria Cardoso - Indicação – Bloco de Controle / Daniel Faria Costa - Indicação - Bloco de Controle %

André Juaçaba Almeida - Indicação - Bloco de Controle / Yuri Fonseca Choucair ramos - Indicação - Bloco de Controle %

Silvio Artur Meira Starling - (conselheiro independente)-Indicação - Bloco de Controle / Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes - (conselheira independente) - Indicação - Bloco de Controle %

Carlos Alberto da Cruz-Representante dos empregados / Magno dos Santos Filho- Representantes dos empregados-Obrigaçao decorrente do disposto no item 4.4 Edital Nº PND - 01/96-LIGHT -Programa Nacional de Desestatização %

Ricardo Reisen de Pinho (conselheiro independente) - Indicação - Minoritário / Marcio Guedes Pereira (conselheiro independente)-Indicação - Minoritário %

Raphael Manhães Martins(conselheiro independente) - Indicação - Minoritário / Bernardo Zito Porto (conselheiro independente) - Indicação - Minoritário %

Questão Simples

8. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5

9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Marco Antônio de Rezende Teixeira - Indicação - Bloco de Controle / Germano Luiz Gomes Vieira - Indicação - Bloco de Controle

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LIGHT S.A. de 27/04/2018

Paulo de Souza Duarte - Indicação - Bloco de Controle / Eduardo Martins de Lima - Indicação - Bloco de Controle

Aprovar Rejeitar Abster-se

Izauro dos Santos Callais - Indicação - Bloco de Controle / Moacir Dias Bicalho Júnior - Indicação - Bloco de Controle

Aprovar Rejeitar Abster-se

Paulo Roberto Lopes Ricci - Indicação - Bloco de Controle / Francisco Vicente Santana Telles - Indicação - Bloco de Controle

Aprovar Rejeitar Abster-se

Domenica Eisenstein Noronha - Indicação - Minoritário / Maurício Rocha Alves de Carvalho - Indicação - Minoritário

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

10. Deseja solicitar votação em separado, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

11. Fixar a remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018 no valor de R\$3.877.606,00 nos termos da proposta da administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

12. Fixar a remuneração anual global do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2018 no valor de R\$1.093.565,00, nos termos da proposta da administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

13. Em caso de segunda convocação da AGO, as instruções de voto constantes deste Boletim podem ser consideradas também para a realização da AGO em segunda convocação?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LIGHT S.A. de 27/04/2018

Telefone : _____